

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 1062021
(relativo ao Processo 203822021)
Código de validação: 6F37EFA38C

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/1001-48, no valor total estimado de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), valor mensal estimado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e despesa estimada para o exercício 2021 de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, referente à oferta de serviços educacionais em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Educação à Distância (EaD), atendendo às demandas de profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e instituições cooperadas, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 20382/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 10 de agosto de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2021 17:58 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

